



---

**PORTARIA G.P. N°.: 566, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a servidora **ÂNGELA RIBEIRO MACHADO**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.409, CPF: 520.737.261-00, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÂNGELA RIBEIRO MACHADO	GOIÂNIA - GO	10/02/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/02/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/02/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/02/2020	TREINAMENTO NA PRODATA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 320,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal